

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 05/2024/CSA

Nomeia Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais, como determina o artigo 16 das Normas para Eleições da Diretoria Executiva da FUCRI.

A Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 19 de dezembro de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais, como determina o artigo 16 das Normas para Eleições da Diretoria Executiva da FUCRI, aprovadas pela Resolução n. 14/2024/CSA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Sheila Martignago Saleh, titular, e Gislene Camargo, suplente; Eduardo de Souza Zardin, titular, e Ana Paula Locateli, suplente; Kauanne Tomasi da Silva, titular, e Douglas Costa da Silva, suplente.

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á quando solicitado pela Junta Eleitoral, devendo executar seus trabalhos respeitados os aspectos estabelecidos nos documentos institucionais: Estatuto e Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI e Estatuto e Regimento Geral da UNESC.

Parágrafo único - A Comissão encerrará seus trabalhos após o vencimento dos prazos finais de recurso e decisão estabelecidos para a eleição de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de dezembro de 2024.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA